

PORTARIA Nº 206/2024

De 10 de Abril de 2024.

**TORNA SEM EFEITO AS
PORTARIAS 109/2020, 117/2021 E
335/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nova Lei de Contratação nº 14133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a contar de 10 de abril de 2024, as Portarias 109/2020 de 08 de junho de 2020 que nomeava Pregoeiro e Equipe de Apoio; a Portaria 117/2021 de 17 de março de 2021 que designava membros para Comissão de Licitação e concedia Gratificação; e a Portaria 335/2023 de 30 de junho de 2023 que substituíra membro titular da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,


Aos 10 dias do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 10/04/2024.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9